

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/CE - CRP/CE E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

**PARTES:**

**I – CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/CE - CRP/CE**, com sede em RUA CARLOS VASCONCELOS - DE 1791/1792 AO, 2521 JOAQUIM TAVORA, CEP: 60135-222 - inscrito no CNPJ nº. 37.115.524/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *Conselheiro – Presidente, Diego Mendonça Viana*, portador da *carteira de identidade nº 2002009009083- expedido por SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 025.369.423-09, Brasileiro, Solteiro*, com domicilio profissional no endereço supramencionado.

**II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Salas 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG nº. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IGP-M, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

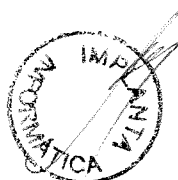
- Compras e Contratos - Compras&Contratos.Ne;
- Licitações - Licitações.Net;
- Sistema de Controle de Almoxarifado - SIALM;
- Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET;
- Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será **R\$ 3.122,42 (três mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

Sistema	Qtde Licenças	Valor
Compras&Contratos.Ne	003	447,95
Licitações.Net	003	192,00
SIALM	003	424,78
SISCONT.NET	003	1.632,91
SISPAT	003	424,78

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**



Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em **03/05/2019** e terminando em **03/05/2020**.

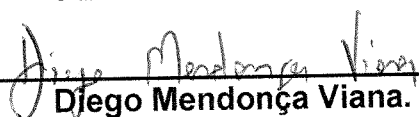
#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

FORTALEZA – CE, 29 de abril de 2019.

PELO CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
Diego Mendonça Viana.

CRP/CE

Rômulo Oliveira de Souza

Licitações e Contratos

Nº 002.143.096/20

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CE/PA

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
Implanta Informática Ltda.

Argileu Francisco da Silva

Diretor Comercial

Implanta Informática Ltda

TESTEMUNHAS

1ª Rômulo Oliveira de Souza

2ª \_\_\_\_\_